

ANÚNCIO

Ao abrigo do disposto no artigo 86.º e seg. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no próximo dia 12 de abril, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paredes de Coura,- Largo Visconde de Mozelos, Paredes de Coura, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, terá lugar a venda, por hasta pública, dos imóveis, propriedade Estado Português e de Institutos Públicos, a seguir indicados, todos devolutos e no estado em que atualmente se encontram.

Referência	Identificação	Morada	Localidade	Freguesia	Concelho	Certificado Energético	Proprietário	Base de Licitação	Modalidade de Pagamento
BRAGA									
21-CC-492	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 112,52 m2 e garagem na subcave com o n.º 4.	Rua Gabriel Bacelar, n.º 122 e Rua dos Sapateiros, n.ºs 17 a 21, 2.º dto. Braga	Braga	Braga (S. Vitor)	Braga	Classe C	Estado Português	65 200,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
52-CC-504	Estacionamento coberto e fechado, com área bruta privativa de 15 50 m2.	Rua Dr. Francisco Duarte, Nº 116, Cave, Garagem n.º 28. Braga	Braga	Braga (S. Vitor)	Braga	Excluído do SCE	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	8 300,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
52-CC-507	Lote de terreno com área total de 11.025 m2	Rua Dr. Felicíssimo de Campos.	Peão da Meia Laranja	U. F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade)	Braga	-	IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	751 000,00 €	Pronto/ Prestações até 5 anos
52-CC-523	Loja com duas garagens na cave, n.ºs 30 e 31, com a área bruta privativa de 189 m2 e área bruta dependente de 30 m2.	Av.ª João XXI, n.º 535, r/c. Braga	Braga	U. F. de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto)	Braga	Classe B-	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	194 400,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
52-CG-90	Morada de 3 pisos, com área bruta privativa de 210 m2 e área bruta dependente de 118 m2. Área total do terreno 524 m2	Avenida das Forças Armadas, 182. Fafe	Fafe	Fafe	Fafe	Classe E	IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	123 500,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos



BRAGANÇA									
52-DM-109	Morada com área bruta privativa de 249,7 m2 e área bruta dependente de 18 m2. Área total do terreno 512,5 m2.	Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, s/n - B. Vinhais	Vinhais	Vinhais	Vinhais	Classe E	IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	76 500,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
21-DB-145	Apartamento T4, com a área bruta privativa de 154 m2 e área bruta dependente de 8 m2.	Av. Dr. Francisco Sá Cameiro, nº 85, Edifício Montesinho, 3º Centro-Trás. Bragança.	Bragança	U. F. da Sé, Santa Maria e Meixedo	Bragança	Classe C	Estado Português/IGFEJ	72 000,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
21-DB-396	Apartamento T4, com a área bruta privativa de 154 m2 e área bruta dependente de 8 m2.	Av. Dr. Francisco Sá Cameiro, nº 85, Edifício Montesinho, 4º Centro-Trás. Bragança.	Bragança	U. F. da Sé, Santa Maria e Meixedo	Bragança	Classe C	Estado Português/IGFEJ	72 000,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
21-DB-397	Estacionamento na 4ª cave, com área bruta privativa de 20m2.	Av. Dr. Francisco Sá Cameiro, Edifício Montesinho, nº 21, 4ª cave. Bragança.	Bragança	U. F. da Sé, Santa Maria e Meixedo	Bragança	Excluído do SCE	Estado Português/IGFEJ	5 500,00€	Pronto/ Prestações até 15 anos
21-DB-398	Estacionamento na 4ª cave, com área bruta privativa de 19 m2.	Av. Dr. Francisco Sá Cameiro, Edifício Montesinho, nº 21, 4ª cave. Bragança.	Bragança	U. F. da Sé, Santa Maria e Meixedo	Bragança	Excluído do SCE	Estado Português/IGFEJ	5 500,00€	Pronto/ Prestações até 15 anos
VIANA DO CASTELO									
21-QC-42	Edifício em ruínas anteriormente destinado a Posto Fiscal da Portelinha (afeto a serviços), com a área bruta privativa de 161 m2 e área bruta dependente de 34 m2. Área total do terreno 1.335 m2.	Lugar da Portelinha, Castro Laboreiro	Portelinha	U. F. de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro	Melgaço	Ruina	Estado Português	29 000,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
21-QE-5	Três edifícios, destinados a habitação, com a área bruta privativa de 792 m2. Área total do terreno 2.194 m2.	Escadabouça	Escadabouça	Mozelos	Paredes de Coura	Ruina	Estado Português	582 490,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos
	Edifício de 9 pisos, afeto a serviços, com área bruta privativa de 4.126,85 m2 e bruta dependente de 925,5 m2. Área total do terreno 64.965 m2.					Ruina	Estado Português		
21-QI-479	Edifício de 4 pisos, afeto a serviços, com área bruta privativa de 2.046 m2. Área total do terreno 4.407 m2.	Rua da Bandeira, 415 a 421. Viana do Castelo	Viana do Castelo	U. F. de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	Viana do Castelo	.	Estado Português	580 000,00 €	Pronto/ Prestações até 15 anos

* Certificação Energética em curso.

PROPOSTAS:

1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, as quais devem dar entrada na Direção-Geral do Tesouro e Finanças até às 16 horas do dia 10 de abril de 2019, devendo indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. - IGCP, E.P.E., de montante correspondente a 5% do valor da proposta.

2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, 1149-008 Lisboa .

PRAÇA:

1 - A praça realiza-se no local, data e hora acima mencionados e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lances mínimos fixados pela Comissão.

4 - Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

ADJUDICAÇÃO:

1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 5% do valor da adjudicação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou em prestações, caso em que deve indicar o respetivo plano de pagamentos, bem como se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.

2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.

3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.

2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 5% pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 30 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.

3 - No pagamento em prestações a quantia remanescente aos 5%, pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória, é paga até ao máximo de 5 ou 15 anos, conforme referido na coluna modalidade de pagamento, podendo proceder-se ao pagamento antecipado do valor em dívida. A antecipação não dispensa o pagamento, por inteiro da prestação correspondente ao mês em que a antecipação tiver lugar e não dá direito à restituição de juros pagos.

IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS:

- 1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), e Imposto do Selo, a liquidar no serviço de finanças, após a notificação da adjudicação definitiva a efetuar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou pelo proprietário do imóvel.
- 2 - Registo do imóvel a favor do adquirente, nos termos do Código de Registo Predial e Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

NOTIFICAÇÃO AOS PREFERENTES:

Ficam por este meio notificados os eventuais detentores de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1 - A Direção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar de praça algum(s) dos imóveis indicados.
- 2 - Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.
- 3 - A visita aos imóveis deve ser solicitada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do telefone n.º 218 846 000 ou do e-mail: dgtfpatrimonio@dgtf.gov.pt.
- 4 - Não é utilizada plataforma electrónica.

Em, 14 de março de 2019

Direção-Geral do Tesouro e Finanças / Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua da Alfândega,
N.º 5 - 1.º, Lisboa
Telf. 218 846 000

O Subdiretor-Geral
(em substituição)



Miguel Marques dos Santos